



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 776, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, formulado no Processo Administrativo nº 36.638/2017;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora efetiva **LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES**, matrícula nº 06, do cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, revogando o Decreto Municipal nº 487, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º A servidora efetiva Luana Moussalli Forcioni Guedes, matrícula nº 06, retornará às funções do seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 27 / 10 / 2017

No Jornal Local Diário do

Estado na 4ª Ed. 5047